



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1843/Ano VIII - 31 DE JULHO DE 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.782, DE 23 DE JULHO DE 2025

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 156, de 3 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **SERGIO ARMANDO SVICERO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.043.425.461-1.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de julho de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ**

Respondendo pela Superintendência

Código identificador: 3eac412b-8746-4e93-969c-75025031b0f6